

# PRODUÇÃO E GESTÃO DO SOFRIMENTO NO SISTEMA PRISIONAL<sup>1</sup>

Catarina Pedroso (Unicamp/São Paulo)

Palavras-chave: sofrimento; sistema prisional; gestão

## INTRODUÇÃO

Bateu a saudade dos irmãos no sofrimento / Ai como eu queria visitar vocês lá dentro / (...) Porque na cadeia o bagulho fica doido / Eu já vi manos morrerem e outros ficar louco / Porque na cadeia o sofrimento é à vera

*Bateu a saudade dos irmãos no sofrimento, Mc Leozinho.*

15 – A prioridade do Comando no momento é pressionar o governador do Estado a desativar aquele Campo de Concentração, ‘anexo’ à Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, de onde surgiu a semente e as raízes do Comando no meio de tantas lutas inglórias e tantos sofrimentos atroz.

*Estatuto do Primeiro Comando da Capital (JOZINO, 2017, p. 28).*

“Quando eu tava no sofrimento”, “acabou o sofrimento”, ou ser “companheiro/irmão de sofrimento” são expressões recorrentes para se reportar ao universo prisional<sup>2</sup>, utilizadas por aqueles que lá estão ou que de lá já saíram, bem como pelas pessoas que compõem a rede de relações afetivas – familiares, companheiros e amigos – de presos. “Estar no sofrimento” é, como já observou Marques (2014, p. 79), sinônimo de estar preso. Escuta-se essa palavra *sofrimento* em toda parte dentro das prisões, assim como ela também surge amplamente na literatura sobre o cárcere, podendo ser pensada como uma categoria êmica.

---

<sup>1</sup> “Trabalho apresentado na 32ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro de 2020.

<sup>2</sup> Usos semelhantes também são frequentemente observados em relação às unidades de cumprimento de medidas socioeducativas para adolescentes autores de ato infracional, tal como refere um interlocutor de Malvasi (2011, p. 507): “(...) tô no sofrimento, mãe”.

O *sofrimento*<sup>3</sup> também aparece no senso comum como um componente necessário ao encarceramento, seja para *pagar*<sup>4</sup> o que se deve à justiça ou em referência a alguma dimensão espiritual-religiosa pelo crime que se cometeu, seja porque o sofrimento deve ser intrínseco à punição. No segundo caso, trata-se da utilidade social e pedagógica (PUSSETTI e BRAZZABENI, 2011) do sofrimento.

Abordar o sistema prisional brasileiro implica em, necessariamente, trazer alguns dados extremamente eloquentes. O Brasil possuía, em junho de 2020, mais de 759 mil pessoas presas<sup>5</sup>, ocupando o terceiro lugar dentre os países com maior população carcerária. O sistema penitenciário brasileiro é também reconhecido, nacional e internacionalmente (BRASIL, 2016; NAÇÕES UNIDAS, 2016), por custodiar pessoas em locais sem qualquer condição de salubridade e higiene, e também submeter as pessoas presas a diversos tipos de tortura e tratamentos cruéis, desumanos e degradantes. O índice de óbitos de pessoas inseridas no sistema prisional é também muito expressivo: apenas no estado de São Paulo, 458 pessoas faleceram em 2018<sup>6</sup>, o que significa uma pessoa morta a cada 19 horas. Segundo dados do governo do estado, deste total, 91% morreram por “causas naturais”.

É necessário mencionar também o contexto atual de pandemia de Covid-19. Para além dos preocupantes números de mortos e infectados<sup>7</sup>, há um paradoxo entre as diretrizes de organizações internacionais de saúde – que indicam a necessidade da higienização e de evitar aglomerações como as formas mais eficazes de se proteger da contaminação – e a prática de representantes do poder público brasileiro – que não adotaram quaisquer medidas significativas de redução da superlotação para minimizar as chances de propagação de Covid-19. Ora, a indisponibilidade de água e de produtos de higiene em quantidade suficiente para as pessoas presas torna impossível que haja uma higienização adequada; ao mesmo tempo, os cárceres são marcados por superlotação

---

<sup>3</sup> O itálico será utilizado, neste trabalho, quando se tratar de categorias nativas.

<sup>4</sup> Marques observou que o “verbo ‘pagar’ é um dos mais polivalentes na prisão” (p. 110, nota de rodapé nº 7). Alguns dos sentidos atribuídos a ele estão, justamente, atrelados ao *sofrimento*.

<sup>5</sup> Dados divulgados através do painel interativo do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), do Ministério da Justiça (MJ), disponível em <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMjU3Y2RjNjctODQzMj00YTE4LWEwMDAtZDIzNWQ5YmIzMzk1IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MwYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>.

<sup>6</sup> <https://cbn.globoradio.globo.com/media/audio/267901/um-presos-morre-cada-dezenove-horas-em-sao-paulo.htm>

<sup>7</sup> Os dados disponíveis quando da escrita deste projeto, coletados pelo observatório Infovírus, estão em:

<https://www.instagram.com/p/CGTVB-nHnkm/>. Para mais informações, ver:

<https://www.covidnasprisoas.com/infovirus>

e insalubridade, um cenário propício para a propagação de Covid-19. Soma-se a isso a ausência de informações e as dificuldades que familiares enfrentam para se comunicar com seus entes encarcerados.

Minha experiência profissional anterior ao mestrado – como psicóloga atendendo egressos do sistema prisional e em órgãos e organizações que realizam visitas de inspeção em prisões – permitiu que eu observasse que tais instituições produzem determinados efeitos nas pessoas que por elas passam. Há algo da prisão que permanece nos sujeitos, modificando suas vidas dali em diante. Entender o que marca e como marca são interrogações que provocaram esta pesquisa. Interessante notar, entretanto, que se, por um lado, a palavra *sofrimento* parece comunicar muita coisa, por outro, parece que efetivamente pouco sabemos sobre como os presos sofrem. Paradoxalmente, ao “dizer tudo”, a palavra *sofrimento* permite, num primeiro momento, um entendimento apenas superficial da experiência da prisão. Ademais, não encontramos, na bibliografia, material que apresente de maneira aprofundada o que as próprias pessoas presas entendem, afinal, por *sofrimento*. Tampouco sabemos qual a dimensão produtiva do sofrimento infligido pelo aprisionamento. Propõe-se que essa palavra – banalizada, naturalizada ou enfatizada por quem a pronuncia – possa ser entendida como categoria e, como tal, esmiuçada e desdobrada, na aposta de que permita revelar uma face pouco explorada das prisões na contemporaneidade. O presente texto reflete o momento inicial desta pesquisa ainda em desenvolvimento, isto é, o levantamento bibliográfico relativo à produção antropológica e das ciências sociais sobre prisão e sofrimento, bem como à produção artística sobre a experiência de encarceramento.

## **GERIR OS PRESOS**

Tudo isso não vai passar sem deixar suas marcas, isso se continuarmos vivos.

*Contos de Kolimá*, Varlam Chalámov (2016, p. 80).

Desempregado então, com má reputação / Viveu na detenção, ninguém confia não / E a vida desse homem para sempre foi danificada / Um homem na Estrada / (...) A noite chega e o clima estranho no ar / E ele sem desconfiar de nada, vai dormir tranquilamente / Mas na calada cagüetaram seus antecedentes / Como se fosse uma doença

incurável / No seu braço a tatuagem, DVC<sup>8</sup>, uma passagem, / 157 na lei / No seu lado não tem mais ninguém / A  
Justiça Criminal é implacável / Tiram sua liberdade, família e moral / Mesmo longe do sistema carcerário / Te  
chamarão para sempre de ex-presidiário / Não confio na polícia, raça do caralho

*Um homem na estrada*, Racionais MC's (BROWN, 1993).

Ao descrever a penitenciária de Attica, em Nova Iorque, que visitara em 1972, como uma “imensa máquina” (2003 [1974], p. 134), Foucault coloca a seguinte pergunta: “o que sai dela?”. A máquina se revela aos seus olhos um “enorme estômago” que “quebra, esmaga, elimina fisicamente” quem por ele passa. O custo envolvido na instalação e manutenção de prisões, o discurso social em torno delas e a importância que possuem no corpo social indicam que ela teria “funções positivas” (FOUCAULT, 2003 [1974], p. 135), isto é, que “todos esses procedimentos de castigo e exclusão” (p. 136) produzem efeitos.

O *poder disciplinar* se caracteriza pela introjeção nos sujeitos, governando-os desde aí e produzindo “(...) **efeitos** (...) constantes, profundos, adquiridos em caráter definitivo e continuamente recomeçados (FOUCAULT, 2014 [1975], p. 196, grifo meu). É sobre esses efeitos que se volta a presente pesquisa. Retomaremos esse ponto mais adiante.

O advento do neoliberalismo, por sua vez, reconfigurou as formas de realização do poder e o tipo de controle exercido sobre o sujeito (FOUCAULT, 2008 [1979]). Temos agora o sujeito-empresa, em que a lógica mercadológica se apossa da subjetividade das pessoas para, além de torná-los rentáveis e produtivos, garantir a manutenção da ordem pública (DARDOT e LAVAL, 2016).

Na esteira desses autores, a bibliografia antropológica brasileira recente apresenta vasta produção sobre as diversas formas de gestão da pobreza operadas pelo aparato estatal em suas conexões com outros setores da sociedade (por exemplo, BIRMAN et. al [2014], RUI, [2014], HIRATA [2018], MALVASI [2011]). Conforme apontam OLIVEIRA et. al (2020, p. 2), “Nesta equação, contudo, há um ingrediente que consideramos fundamental para a análise de governo e que ainda não foi tomado como central, apesar de figurar em várias etnografias a partir dos anos 1990: o sofrimento”.

Importante destacar a proximidade do objeto desta pesquisa com a discussão antropológica acerca da noção de trauma. Assim como o fazem Fassin e Rechtman (2007), busca-se, por analogia à

---

<sup>8</sup> Referência à então Divisão de Vigilância e Capturas, órgão da Polícia Civil responsável pela identificação de suspeitos através de pesquisa em histórico criminal.

discussão sobre o trauma, tomá-lo como localizado na “economia moral” (p. 278, tradução minha), como produto do tempo histórico no qual é possível observá-lo. Podemos pensar o *sofrimento* como uma categoria que “fala da dolorosa ligação entre o presente e o passado” (Idem, pp. 284-5, tradução minha). Entretanto, estes autores não estão exatamente interessados na experiência subjetiva das vítimas de um processo traumático, e sim no que a sua localização como vítimas diz sobre a economia moral do nosso tempo. Neste trabalho, em contrapartida, apostamos que a compreensão a respeito da experiência de *sofrimento* das pessoas que estiveram presas também pode nos informar sobre a sociedade contemporânea.

Quanto ao campo da pesquisa sobre as prisões e suas relações com o neoliberalismo, Wacquant (2011) mostra como o controle de uma população específica – a massa de pessoas que sobram, restos em um sistema econômico-político marcado pela desigualdade, pelo desemprego e pela exclusão – se dá a partir de sua retirada de circulação através do complexo prisional, essencial ao Estado neoliberal<sup>9</sup>. Nos termos de Davis (2018), a “prisão se tornou um buraco negro no qual são depositados os detritos do capitalismo contemporâneo. O encarceramento em massa gera lucros enquanto devora a riqueza social, tendendo, dessa forma, a reproduzir justamente as condições que levam as pessoas à prisão” (pp. 17-8).

Importante constar<sup>10</sup> que autores como Mallart e Rui (2017), tratando especificamente da modalidade de prisão provisória em São Paulo, apontam que, no contexto paulista, complementarmente à retirada de circulação da população encarcerada opera um outro mecanismo de, paradoxalmente, colocar para circular entre a cadeia e outros serviços e instituições.

Ademais, o processo de encarceramento possui um caráter seletivo em termos raciais. A este respeito, Davis (2018) diz que,

Devido ao poder persistente do racismo, ‘criminosos’ e ‘malfeitores’ são, no imaginário coletivo, idealizados como pessoas de cor. A prisão, dessa forma, funciona ideologicamente como um local abstrato no qual os indesejáveis são depositados, livrando-nos da responsabilidade de pensar sobre as

---

<sup>9</sup> De acordo com Wacquant (2011), o controle dos miseráveis se dá não apenas por meio do encarceramento propriamente dito, mas também com a participação central de políticas assistenciais que monitoram os territórios mais pobres, assim como as pessoas que o habitam. Sistema penal e políticas sociais se complementam, no neoliberalismo, para realizar o “governo da miséria” (p. 104).

<sup>10</sup> É preciso fazer uma segunda observação: para Wacquant, a “*hipertrofia distópica do Estado penal*” corresponde à “*atrofia deliberada do Estado social*” (2011, p. 88) nos Estados Unidos, leitura que não pode ser automaticamente transposta para cá, uma vez que a explosão da população carcerária no Brasil foi acompanhada do incremento – e não da retirada – de determinadas políticas sociais (BATISTA, 2012).

verdadeiras questões que afligem essas comunidades das quais os prisioneiros são oriundos em números tão desproporcionais (pp. 16-7).

Ainda no campo da seletividade, podemos pensar que uma maneira pela qual o Estado administra uma população é convertendo-a em uma categoria sub-humana (BUTLER, 2006), tornando o sujeito um “não sujeito”, que “não está nem vivo nem morto” (Idem, p. 130, tradução minha). Ou ainda sobre o “limite do que ou quem é reconhecido como humano”, de modo que “os critérios da dor não se aplicam àquilo que não exhibe sinais de ser uma forma de *vida*” (DAS, 2020, p. 40). A partir dessa proposição, identifica-se uma tensão: se, por um lado, as pessoas afetadas pelo sistema prisional se referem a um sofrimento intrínseco a essa instituição, essa dor não seria amplamente reconhecida pela sociedade.

Diversos autores vêm discutindo o lugar destinado a populações marcadamente pobres e objeto das mais variadas formas de exclusão e violência no Brasil. Alguns trabalhos já apontaram as simetrias (MALLART, 2014), aproximações ou mesmo sobreposições (MALLART e RUI, 2017) entre a realidade vivida pelas pessoas presas e por adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, crianças, adolescentes e adultos em situação de rua, pessoas usuárias de crack<sup>11</sup>, bem como outras condições marcadas pela pobreza e violência. Rui (2014), a partir de sua etnografia com usuários de crack, pôde afirmar que “É como se [a] existência [do *noia*] fosse tão ilegítima, tão desconsiderada enquanto ‘vida’, que não consegue nem se materializar” (pp. 311-2). Ou, ainda, os estudos de De Lucca (2016, p. 39) sobre as pessoas em situação de rua:

Mortes de rua (...) são aceitáveis não só porque suas vidas são consideradas ‘sem valor’, ‘incorrigíveis’ ou ‘inúteis ao mundo’, mas também (...) porque tais mortes são apresentadas como uma solução possível ao problema. Uma espécie de ‘solução final’ (...). Prevalece neste caso, como em outros, o conhecido princípio do ‘vagabundo bom é vagabundo morto’.

Tendo em vista o aforismo “bandido bom é bandido morto”, que coloniza o senso comum, a proximidade com a experiência da população presa salta aos olhos. “Vidas matáveis” (DE LUCCA, 2016, p. 40) é também o termo escolhido por Godoi e Mallart (2015) para tratar da gestão da vida e da morte das pessoas com *passagem*<sup>12</sup> pelo sistema prisional, uma vez que, fora dos

---

<sup>11</sup> A este respeito, destaco a observação de Mallart e Rui (2017): “Criminalizadas por serem pobres, por estarem nas ruas, por serem sujas, por ofender a ‘ordem pública’, essas centenas de homens e mulheres têm o cárcere operando como horizonte inescapável, fazendo parte da *caminhada*, constituindo-se como uma etapa da vida que sempre retorna” (parágrafo nº 27).

<sup>12</sup> Isto é, pessoas que já estiveram em unidades prisionais.

muros, o antecedente criminal é frequentemente um fator decisivo para policiais cometerem execuções em suas abordagens. Nesse sentido, Mallart e Rui afirmam que “a prisão opera, por vezes, como dispositivo de constituição de corpos matáveis” (2018, parágrafo 15).

Já dentro dos muros, Godoi e Mallart (2015) chamam a atenção para o adoecimento do “corpo e [d]a alma” que a prisão provoca, produzindo uma morte em vida ou mesmo levando à cabo a vida daqueles que definham em seu interior. Na literatura produzida por pessoas que estiveram presas, a referência à morte aparece com frequência para se referir ao abalo físico e psicológico produzido pela prática da tortura<sup>13</sup>, e às sensações de estar “enterrado vivo”<sup>14</sup> e de que a prisão é uma “sepultura”<sup>15</sup>. Alguns espaços específicos são especialmente relacionados à morte, como a cela-forte: “A cela-forte era uma relação muito estreita com a morte. Muitos se suicidaram ali” (MENDES, 2009, p. 384).

Interessante notar como encontramos também na literatura observações sobre a relação entre a barbárie a que os presos são submetidos e as demandas sociais por punição e brutalidade contra essa população. Mais que isso, sobre a centralidade da prática da tortura: “Estávamos cientes de que aqueles que nos barbarizaram o fizeram em nome de uma sociedade. Uma sociedade que nos repelia, brutalizava, segregava, e que quase nos destruía. E o pior: uma sociedade que precisava dessas monstruosidades para se manter. A tortura era uma instituição social” (Idem, p. 346).

Retomando o contexto atual de pandemia, a distância entre as diretrizes internacionais e as condições reais do sistema prisional reforça a hipótese levantada no presente projeto de que não apenas trata-se de vidas que pouco importam – e, assim, podem perecer – como também convém proporcionar-lhes a agonia de estar enclausurados em espaços onde o vírus encontra terreno fértil. Diante do exposto, temos elementos para compreender por quê movimentos sociais consolidaram

---

<sup>13</sup> Mendes (2009) nos fornece duas passagens a respeito: “Amortecido, não sentia mais nada do corpo. Julguei-me morto. Mas estava consciente, observava e sentia a sala toda. O tira deu-me algumas pauladas, nada senti, não o vi, pois meus olhos estavam tapados pelo inchaço, mas sabia que era ele. Acreditei sinceramente que estava morto. E senti alívio, uma enorme euforia” (p. 325). E: “A impressão de estar fora do corpo era tão forte que mexi o corpo para ver se ele mexia, e não mexeu. Achei que havia morrido. Era demasiadamente estranho, como morrer e estar ali, vendo! Era incompreensível” (Idem, p. 326).

<sup>14</sup> “Éramos ainda adolescentes, tínhamos entre dezoito e dezenove anos, e se não nos mataram fisicamente, roubaram todo o conteúdo que poderia existir em nossas vidas. Nos enterraram vivos. Estávamos mortos, bem mortos. E me pareceu sempre uma enorme incoerência matar gente que mata apenas para mostrar que não se deve matar gente” (MENDES, 2009, p. 346).

<sup>15</sup> “Fui o bode expiatório da situação. Continuará meu calvário. Duro, pesado, quase insuportável. Um fardo terrível, vendo cada dia começar e terminar longe de meus filhos, de minha companheira, dos amigos. Amargurado, sem saída. A saudade do mundo de fora era grande, mas não era maior que o ódio que eu sentia dos homens que cavaram minha sepultura. Me sentia morto. Sobrevivia no inferno” (JOCENIR, 2016, p. 53).

o termo *sobreviventes*<sup>16</sup> para se referir às pessoas que tiveram *passagem pelo sistema*, recusando o termo *egresso*.

## PRODUÇÃO DE SOFRIMENTO

O Robocop do governo é frio, não sente pena.

Só ódio, e ri como a hiena

*Diário de um detento*, Racionais MC's (BROWN e JOCENIR, 1998).

A experiência de encarceramento, marcada pelo relato de um *sofrimento* que, no entanto, não é amplamente reconhecido como danoso – ao contrário, é desejado como parte da punição –, produz uma série de marcas e consequências nas vidas das pessoas que saem das prisões: “O sofrimento havia sido o máximo, envelhecêramos: com exceção do Alemão, estávamos todos com cicatrizes e marcas no corpo e na alma. Ficariam para sempre. Algo fora destruído em nós”, diz Mendes (2009, p. 346). O autor sintetiza: “ninguém vive o que vivi impunemente” (Idem, p. 415).

Wacquant, a partir de sua pesquisa sobre o contexto estadunidense, enumera de maneira bastante breve as consequências da prisão nas vidas daquelas pessoas que estiveram encarceradas: tornar-se inempregável,

estigmatização, interrupção das estratégias escolares, matrimoniais e profissionais, desestabilização das famílias, supressão das redes sociais (...) e todo o cortejo das patologias, dos sofrimentos e das violências (inter)personais comumente associadas à passagem pela instituição carcerária (2011, p. 151).

Na bibliografia brasileira, há vários aspectos relacionados à experiência de sofrimento em função da passagem pelo cárcere, mesmo que o enfoque não seja especificamente o que se propõe aqui. Pode-se desde já levantar alguns exemplos de vetores através dos quais a gestão prisional produz

---

<sup>16</sup> Inclusive, um dos livros brasileiros de maior alcance escrito por alguém com *passagem* chama-se, justamente, *Memórias de um sobrevivente* (MENDES, 2009). Diz o autor: “Todos os que estavam naquele xadrez e os outros que completavam os doze rebeldes foram mortos pela polícia, com exceção do Brasinha, que foi morto na Casa de Detenção, a facadas. Sou o único sobrevivente. Aliás, quase todos os que conheci ali na triagem foram mortos pela polícia. Não conheci um só que tivesse se regenerado, os que não estão mortos, estão por aí, nas cadeias” (p. 132).



sofrimento para aquelas pessoas que estão ou estiveram encarceradas. Pretende-se aqui apenas lançar um breve olhar sobre alguns desses aspectos que, dentre outros, serão aprofundados no decorrer da presente pesquisa.

## **Gênero**

O primeiro é relativo às tecnologias de gênero intrínsecas à produção da prisão e das pessoas nelas custodiadas. A pertinência desse debate se deve ao fato de que a “gestão estatal, afinal, é prene de gênero, seja em suas tecnologias e práticas de controle, seja em suas rotinas de atuação ou ainda nas contraditórias cargas afetivas que atravessam seu cotidiano” (VIANNA e LOWENKRON, 2017, sem página).

Nos processos generificados de diferenciação, são produzidos os entendimentos sobre quem são “vítimas”, “criminosos” e “sofredores” (Idem). A prisão é edificada não apenas por meio de dispositivos de gênero, mas também da razão humanitária (FASSIN, 2012), estabelecendo lugares bastante específicos para os homens e mulheres encarcerados, qual seja o da monstrosidade, no primeiro caso, e da vulnerabilidade, no segundo (PADOVANI, 2017).

Aproximando-nos mais do tema da monstrosidade, um diálogo com as proposições de Vigoya (2018) acerca da noção de masculinidade pode ser produtivo em relação às implicações subjetivas que essa localização pode ter. A autora chama a atenção sobre a importância de lançar um olhar para “os efeitos objetivos e subjetivos da posição dominante dos homens sobre as mulheres e as consequências nefastas para certos homens das exigências da masculinidade” (p. 16). Isso porque “responder ou não às rígidas expectativas sociais e culturais em relação à masculinidade que determinam seu valor social” representa “sofrimentos” e “custos” (Idem) para os homens.

Como argumenta Davis (2018), as prisões femininas produzem e reproduzem os processos históricos de violência contra as mulheres, assim como também as prisões masculinas produzem e reproduzem atributos específicos relacionados à masculinidade, sobretudo negra. No caso dos homens, “sabemos que a estrutura de gênero em prisões masculinas equipara violência com masculinidade e que não só a violência é esperada, mas a violência da instituição produz as relações entre prisioneiros e guardas e dos prisioneiros entre si” (DAVIS, 2003, p. 530).

Além disso, se as mulheres presas são tidas socialmente como oprimidas, pode haver o reconhecimento de um sofrimento vivido por elas – desde que, como alerta Padovani (2017), localizados dentro dos contornos da “vulnerabilidade” e tornando inauditos os sofrimentos de fato externados por essas mulheres “acerca do tempo da pena, das incertezas sobre os filhos abrigados ou sob o cuidado de familiares e vizinhos, das saudades da companheira que saiu em liberdade, da ansiedade em saber se poderá voltar a viver com a mãe ou com os filhos” (sem página).

É, finalmente, a partir das distinções de gênero que o aparato estatal solidifica “quem pode ter suas dores reconhecidas” e quem não pode (VIANNA e LOWENKRON, 2017, sem página). Assim, há que se perguntar, no bojo desta pesquisa, quais podem ser as relações entre sofrimento e produção de gênero.

## **Corpo**

Outro aspecto que é também objeto de disputa no aparato prisional é o corpo e, a este respeito, não faltam descrições e narrativas sobre as mais variadas investidas – através, por exemplo, de práticas de tortura, de confinamento em espaços exíguos e do uso de medicação como forma de controle (MALLART, 2016 e 2019) –, produzindo experiências extremamente sofridas.

Mas a medicação também é, como aponta Mallart (2016), uma forma encontrada por pessoas presas para amenizar e suportar o sofrimento. O autor cita uma interlocutora: “Tem dia que eu tomo logo um monte pra ficar dormindo. A gente toma pra se dopar, pra conseguir dormir. Tem um monte de gente que toma pra tirar a cadeia dormindo” (sem página).

Acerca da incidência institucional das prisões nos corpos das pessoas encarceradas, Cunha (2019) diz que

(...) não era uma coincidência que o sentido do eu fosse desestabilizado pelo modo como a máquina niveladora da instituição agia sobre o corpo, desde a padronização da aparência pelo porte de uniforme, à também uniforme comida institucional. Ou, inversamente, que a resistência a ela passasse também por essas mesmas vias (p. 26).

Mas, além de mostrar, em sua pesquisa, como há uma inscrição da prisão nas experiências corporais e sensoriais, a autora introduz uma variante: o tempo e as transformações conjunturais,

que fazem com que determinados traços adquiram novos sentidos ou roupagens, repercutindo e transparecendo “nos aspectos mais íntimos e corpóreos da vida intraprisional” (p. 32).

## **Tempo**

Podemos pensar no tempo não somente como um agente importante na transformação dos sentidos atribuídos às experiências corporais, mas como ele mesmo sendo um vetor de produção de sofrimento. Ao retratar as prisões como “zonas de espera”, Arantes (2014) diz que a maneira privilegiada que tais instituições encontram para punir as pessoas é fazendo-lhes esperar. É pela espera que se produz o “excedente de sofrimento” (p. 144) almejado: “Se o propósito (ou a falta de) é intensificar o sofrimento social disciplinador, nada melhor (ou pior) do que a espera sem horizonte”. E ainda: “estar proibido de mover-se é uma fonte inesgotável de dor, incapacidade e impotência” (p. 156).

Jocenir, ao relatar sua própria experiência de encarceramento, parece corroborar a tese de Arantes, ao apontar que o tempo “anda em câmera lenta”; o autor diz ainda: “Matava o tempo para ele não me matar” (2016, p. 97). Rodrigues (2002), por seu turno, destaca um outro aspecto da experiência temporal, o da perda da noção do tempo. Diante da tortura que vivera na carceragem do Depatri<sup>17</sup>, ao ser transferido para o Carandiru, o autor vê a cidade desde o camburão e diz que essa visão “Parece irreal, outro mundo a que pertenci, não sei se foi ontem ou há muito tempo. Perdi a noção do tempo” (p. 49).

Para Godói, por sua vez, “a espera e o ‘tempo morto’ da punição contemporânea compreendem mais ação do que o autor [Arantes] parece sugerir” (2017, p. 111). Em seu trabalho, Godói mostra como os presos estão longe de serem objetos passivos, quando, na realidade, mobilizam os mais diferentes atores e instâncias a fim de *fazer seus processos andarem*. Esse engajamento necessário nos trâmites da administração prisional e dos processos judiciais produz uma espécie de paradoxo: faz com que os presos estejam tão ativos quanto submetidos a uma permanente espera. “Não ter como saber o que esperar nem quanto há de durar a espera são fatores que intensificam bastante o

---

<sup>17</sup> Departamento de Investigações sobre Crimes contra o Patrimônio, da Polícia Civil do estado de São Paulo. A referida carceragem, que foi objeto de diversas denúncias de maus-tratos e tortura, foi desativada em 2001, época em que diversas carceragens foram desativadas e Centros de Detenção Provisória – destinados a custodiar os presos preventivamente –, inaugurados no estado. A respeito das transformações do mapa de unidades prisionais de São Paulo no decorrer das últimas décadas, ver Godoi, 2017.

sofrimento vivido no decorrer desse tempo” (p. 99). Por estar implicado nas atividades que a gestão prisional lhe impõe, o tempo da pessoa presa é tomado por isso e, ainda assim, não há a possibilidade de um horizonte claro.

Um outro aspecto a ser considerado diz respeito ao efeito da passagem do tempo na percepção e na vivência do sofrimento por aqueles que estiveram presos. No decorrer de minha trajetória, pude perceber que as pessoas que saíram recentemente da prisão relatam sofrimentos mais imediatos, relacionados ao cotidiano na prisão, enquanto aquelas que saíram há mais tempo podem falar sobre os efeitos perenes do encarceramento. Assim, o passar do tempo parece trazer o apaziguamento de alguns sofrimentos, e também a intensificação de outros. A maneira como Das (2020) discute a ideia de “trabalho do tempo” pode nos servir para pensar no efeito da passagem do tempo sobre o que os *sobreviventes* têm a dizer sobre a experiência de sofrimento na prisão e depois dela ou, nas palavras da autora, “uma maneira de habitar uma vez mais seus mundos devastados” (p. 150).

## **Horror**

Encontramos também na literatura produzida por pessoas que estiveram presas menções a cenas de horror por elas assistidas. Chama a atenção a ressalva feita por elas de que tais cenas dificilmente seriam descritíveis, tamanha brutalidade<sup>18</sup> vivida. Nos interessa aqui, por ora, não os detalhes do que foi visto, mas o fato de que esta experiência hipnotiza<sup>19</sup> e marca as pessoas que as vivenciaram:

“Quando retornamos às nossas celas frias e escuras [depois de uma ação do Garra<sup>20</sup> em que os presos foram levados nus para outra galeria para serem agredidos de diversas formas], éramos farrapos de homens, totalmente despidos de suas vestes e de sua dignidade. Nas celas não havia restado absolutamente nada, sequer um fiapo de pano. Era totalmente dantesco, alguns companheiros sangrando com cortes na cabeça, outros com hematomas, minha boca latejava e o braço esquerdo estava

---

<sup>18</sup> “São inenarráveis as cenas que vi [na rebelião]. Mesmo que quisesse, não poderia descrever tanto horror, pânico, desespero, covardia, cenas animais. Brutalidade” (JOCENIR, 2016, p. 68).

<sup>19</sup> “Andava pela galeria, num sábado, quando ouvi uma gritaria. Quando cheguei ao local dos gritos, quis, voltar, mas já era tarde demais. Fui novamente hipnotizado pela brutalidade. Havia um preso no chão e um outro com um cano de ferro nas mãos. Batia, com toda a força, com o cano na cabeça do sujeito prostrado no chão. Voava sangue e miolos para todo lado. A galeria parecia haver tomado um banho de sangue. E o sujeito não parava de bater. A cabeça da vítima estava esmigalhada, disforme. Assistia àquilo em pânico, transtornado” (MENDES, 2009, p. 293).

<sup>20</sup> Grupo Armado de Repressão a Roubos e Assaltos, da Polícia Civil do estado de São Paulo.

imobilizado de tanta dor. A surra foi uma degradação humana inesquecível, que ficará indelevelmente marcada nas mentes de cada um dos *sobreviventes*” (RODRIGUES, 2002, pp. 25-6; grifo meu).

O horror também é uma marca dos locais mais subterrâneos das unidades prisionais: zonas indefinidas, celas que não constam no desenho oficial da prisão, espaços que vão sendo adequados conforme a “necessidade” e que invariavelmente se destinam a receber aqueles que devem ser colocados de castigo, que padecem de alguma enfermidade ou estão em uma condição de sofrimento psíquico, os que, por divergências com a massa carcerária, não podem estar no chamado *convívio* – os ditos *seguros* –, ou que são considerados mais perigosos. Esses locais são reiteradamente ainda mais insalubres, fétidos, fechados e exíguos do que o restante do espaço prisional.

Mallart (2019) observou essa constante e apontou:

(...) ao acessar esses lugares, experimenta-se, para retomar as inquietações de Primo Levi (2016), uma espécie de vergonha de ser um homem. Vergonha de que homens possam submeter outros homens a situações aviltantes; vergonha de que homens produzam um tal estado de coisas; vergonha por não poder impedir determinados acontecimentos; vergonha por, em alguma medida, fazer parte do abominável (p. 250).

É comum que aqueles que saíram de uma prisão digam a seus familiares ou a outras pessoas próximas que não são capazes e tampouco querem relatar *o que viram lá dentro*, como se o horror fosse tamanho que nem seria possível encontrar palavras para descrevê-lo, bem como se a pessoa quisesse poupar seu interlocutor de tomar conhecimento do que ela vivera. Me parece, contudo, que há também um outro aspecto, que é a dor da própria pessoa de reviver, ao narrar, o *sofrimento* vivido lá dentro. Paradoxalmente, ao tentar esquecer, a lembrança faz-se mais viva ainda. Como indicou Rodrigues, citando um ator famoso, “O homem escreve sua própria história, não para lembrar, mas para esquecer” (p. 116).

### **O riso da hiena**

Considerando o cenário apresentado, há que se refletir sobre os limites de uma compreensão do sistema prisional brasileiro estritamente dentro de um propósito de produção de sujeitos úteis ao sistema neoliberal. O próprio Foucault menciona o caráter circular do aprisionamento, em que

(...) a sociedade elimina enviando para a prisão pessoas que a prisão quebra, esmaga, elimina fisicamente; uma vez quebradas essas pessoas, a prisão as elimina libertando-as, reenviando-as à sociedade; nesta, sua vida na prisão, o tratamento que sofreram, o estado no qual saíram, tudo concorre industriosamente para que, de modo infalível, a sociedade as elimine de novo, reenviando-as para a prisão, à qual etc... Attica é uma máquina de eliminar, uma espécie de enorme estômago, um rim que consome, destrói, tritura e depois rejeita, e que consome **a fim de eliminar o que já foi eliminado** (2003 [1974], p. 134, grifo meu).

O autor parece sugerir que algo mais está em jogo no papel desempenhado pela prisão. Algo mais que pode estar subentendido na pergunta feita por Mendes, em relação a uma das ocasiões em que sofreu agressão quando estava preso: “Como é que eles podiam fazer aquilo conosco?” (2009, p. 391). O autor-*sobrevivente* prossegue: “O que se desenvolvia ali era puro sadismo, vontade insana de bater, e nosso uniforme aceitava tudo. Éramos a escarradeira do mundo” (Idem). Rui (2014) oferece-nos uma pista ao abordar o caráter cruel da violência perpetrada contra usuários de crack:

Parece-me aqui que a ideia de gratuidade [da expressão “sadismo gratuito”, mencionada por um interlocutor] amplia o próprio sadismo e contribui para um tipo de cena cuja finalidade última é demonstrar poder, autoridade, capacidade de humilhar e, o que me parece mais relevante, ostentar a diferença, quase ontológica, entre ambos (p. 237).

Asad (2011) reflete sobre o processo reformista acerca da punição e aponta como se pretendeu retirar a raiva e o ódio da pena, a partir de uma noção de cálculo e necessidades de ofensores e do bem social. De maneira irônica, o autor destaca que essa perspectiva “erra ao não perceber, entretanto, que o revanchismo pode se manifestar na raiva calculada” (p. 176). Dito de outra maneira, não basta desenhar procedimentos e normas; há algo da dimensão do ódio que permanece, que insiste.

Nos deparamos, por outro lado, com formas encontradas pelas pessoas presas para fazer frente ao sofrimento que lhes é infligido e, ainda que dentro do jogo sádico imposto por seus algozes, resistir a suas investidas. Como refere Mendes (2009), ele “Havia desenvolvido técnicas de apanhar, aprendera que os guardas gostavam de ver a vítima sofrer bastante, então fingia sofrer o máximo, satisfazendo-os” (p. 130).

A “vontade” e a “ostentação” a que se referem Mendes e Rui talvez possam ser entendidas a partir da seguinte chave fornecida por Foucault: “Prazer e poder não se anulam; não se voltam um contra o outro; seguem-se, entrelaçam-se e se relançam” (1988, p. 56). As referências que levantamos

aqui, de maneira inicial, sugerem um entrelaçamento entre noções de prazer, produção de sofrimento, dor e sujeitos considerados desprovidos de vida ou humanidade.

### **Companheiros**

Com Das (2020), temos algumas pistas para pensar no que acontece aos sujeitos que passam por experiências de horror, como parece ser o caso da experiência prisional. Ela sugere que os sujeitos por ela pesquisados produziram um linguajar compartilhado, ainda que pudesse ser desprovido de palavras. Essa reflexão talvez nos ajude a pensar sobre a ideia de *companheiros de sofrimento*, a maneira como pessoas presas referem-se a seus colegas também presos. É possível, e aqui levantamos essa hipótese, que a experiência compartilhada de horror e dor – ou *sofrimento* – seja um elemento importante na produção de uma identidade comum àqueles e àquelas *com passagem*. Se, por um lado, essa identidade aproxima aqueles que viveram experiências comuns, por outro, os distancia de quem nunca esteve do lado de dentro dos muros, que não pode compreender o que *eles viram lá dentro*.

Finalmente, a aposta desta pesquisa é de que o *sofrimento* pode ser um caminho interessante a ser perseguido, podendo elucidar mecanismos ainda pouco explorados na bibliografia antropológica sobre prisão e sobre a produção de subjetividades que, como mencionado anteriormente, não vivem o que viveram impunemente (MENDES, 2009).

## BIBLIOGRAFIA

ARANTES, Paulo. Zonas de espera. In: \_\_\_\_\_. *O Novo tempo do mundo*. São Paulo: Boitempo, 2014.

ASAD, Talal. Reflexões sobre crueldade e tortura. *Pensata*, v. 1, n. 1, p. 164-187, 2011.

BATISTA, Vera Malaguti. Adesão subjetiva à barbárie. In: \_\_\_\_\_ (org.). Loic Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

BIRMAN, Patrícia; FERNANDES; PIEROBON, Camila. Um emaranhado de casos: tráfico de drogas, Estado e precariedade em moradias populares. *Mana*, v. 20, n. 3, p. 431-460, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-93132014000300001>. Consultado em: 07.06.2019.

BRASIL. Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. *Relatório Anual: 2015-2016*. Brasília, 2016. 96 p. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/participacao-social/sistema-nacional-de-prevencao-e-combate-a-tortura-snpct/mecanismo/mecanismo-nacional-de-prevencao-e-combate-a-tortura-relatorio-anual-2015-2016>. Consultado em: 26.07.2019.

BROWN, Mano. *Um homem na estrada*. In: RACIONAIS MC'S. *Raio X do Brasil*. São Paulo: Zimbabwe Records. LP. Lado B, Faixa 1. 1993.

\_\_\_\_\_; JOCENIR. *Diário de um detento*. In: RACIONAIS MC'S. *Sobrevivendo no inferno*. São Paulo: Cosa Nostra. 1998.

BUTLER, Judith. *Vida precária*. 1ª edição. Buenos Aires: Paidós, 2006.

CHALÁMOV, Varlam. *Contos de Kolimá*. 2ª edição. São Paulo: Editora 34, 2016.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A Nova razão do mundo*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Angela. *Estarão as prisões obsoletas?*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Difel, 2018.

DAVIS Angela; GINA, Dent. A prisão como fronteira: uma conversa sobre gênero, globalização e punição. Santa Catarina, Florianópolis. *Revista de Estudos Feministas*, EdUFSC, v. 11, n. 2, Jul/Dez, 2003.



DAS, Veena. *Vida e palavras: a violência e sua descida ao ordinário*. São Paulo: Editora Unifesp, 2020.

DE LUCCA, Daniel. Morte e vida nas ruas de São Paulo: a biopolítica vista do centro. In: RUI, Taniele; MARTINEZ, Mariana; FELTRAN, Gabriel (orgs.). *Novas faces da vida nas ruas*. São Carlos: EDUFSCar, 2016.

FASSIN, Didier e RECHTMAN, Richard. *L'Empire du traumatisme: Enquête sur la condition de victime*. Paris: Editions Flammarion, 2007.

FASSIN, Didier. *Humanitarian reason: A moral history of the present*. Berkeley/Los Angeles/London: University of California Press, 2012.

FOUCAULT, Michel. (1974) Sobre a Prisão de Attica. In: \_\_\_\_\_. *Ditos e escritos*, vol. IV. 1ª edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

FOUCAULT, Michel. (1979) *O Nascimento da biopolítica*. 1ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. (1975) *Vigiar e punir*. 42ª edição. Petrópolis: Vozes, 2014.

GODOI, Rafael. *Fluxos em cadeia: As prisões em São Paulo na virada dos tempos*. São Paulo: Boitempo, 2017.

HIRATA, Daniel Veloso. *Sobreviver na adversidade: mercados e formas de vida*. São Carlos: EDUFSCar, 2018.

JOCENIR. *Diário de um detento: o livro*. 3ª ed. São Paulo: Edição por Demanda, 2016.

JOZINO, Josmar. *Cobras e lagartos: a verdadeira história do PCC*. São Paulo: Via Leitura, 2017.

MALLART, Fábio. *Cadeias dominadas: a Fundação CASA, suas dinâmicas e as trajetórias de jovens internos*. São Paulo: Terceiro Nome, 2014.

MALLART, Fábio. As pílulas e a prisão: produção e gestão do sofrimento. *Le Monde Diplomatique Brasil*. 2015. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/as-pilulas-e-a-prisao-producao-e-gestao-do-sofrimento/>. Consultado em: 17.06.2019.

\_\_\_\_\_; RUI, Taniele. Cadeia ping-pong: entre o dentro e o fora das muralhas. *Ponto Urbe* [Online], n. 21, 2017. Disponível em: <http://journals.openedition.org/pontourbe/3620>. Consultado em: 31.08.2018.

MALLART, Fábio; GODOI, Rafael. Vidas Matáveis. In: MALLART, Fábio; GODOI, Rafael (orgs.). *BR111: A Rota das prisões brasileiras*. São Paulo: Veneta, 2017.

\_\_\_\_\_. Vidas matáveis, morte em vida e morte de fato. *Le Monde Diplomatique Brasil*. 2015. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/vidas-mataveis-morte-em-vida-e-morte-de-fato/>. Consultado em: 07.06.2019.

\_\_\_\_\_. Findas linhas: circulações e confinamentos pelos subterrâneos de São Paulo. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2019.

MALVASI, Paulo Artur. Suspeito empreendedor de si: trajeto e sofrimento de um adolescente durante intervenção socioeducativa. *Etnográfica* [Online], vol. 15, n. 3, p. 501-521, 2011. Disponível em: <http://journals.openedition.org/etnografica/1050>. Consultado em: 13.06.2019.

MARQUES, Adalton. *Crime e proceder: um experimento antropológico*. São Paulo: Alameda, 2014.

MC LEOZINHO. *Bateu a saudade dos irmãos no sofrimento*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Pmj0eOopzCc>. Consultado em: 26.07.2019.

MENDES, Luiz Alberto. *Memórias de um sobrevivente*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

NAÇÕES UNIDAS. Subcomitê de Prevenção da Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes. *Visita ao Brasil realizada de 19 a 30 de outubro: observações e recomendações ao Estado Parte*. 2016. 25 p. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/noticias/pdf/sedh-divulga-iii-relatorio-brasileiro-ao-mecanismo-de-revisao-periodica-universal-do-conselho-de-direitos-humanos-das-nacoes-unidas>. Consultado em: 24.07.2017.

OLIVEIRA, Everton de et. al. Sofrimentos e modos de governo em perspectiva etnográfica: questões analíticas, éticas e poéticas de pesquisas em contextos de dor e sofrimento. *Ayé: Revista de Antropologia*, vol. 2, n°1, 2020.

PADOVANI, Natália. Tráfico de mulheres nas portarias das prisões ou dispositivos de segurança e gênero nos processos de produção das “classes perigosas”. Dossiê Gênero e Estado: Formas de gestão, práticas e representações. *Cadernos Pagu*, vol. 51, 2017.

PUSSETTI, Chiara e BRAZZABENI, Micol. Sofrimento social: idiomas da exclusão e políticas do Assistencialismo. *Etnográfica* [Online], vol. 15, n. 3, p. 467-478, 2011. Disponível em: <http://journals.openedition.org/etnografica/1036>. Consultado em: 19.04.2019.

RODRIGUES, Humberto. *Vidas do Carandiru*. São Paulo: Geração Editorial, 2002.

RUI, Taniele. *Nas tramas do crack: etnografia da abjeção*. São Paulo: Terceiro Nome, 2014.

VIANNA, Adriana e LOWENKRON, Laura. Apresentação. Dossiê Gênero e Estado: Formas de gestão, práticas e representações. *Cadernos Pagu*, vol. 51, 2017.

VIGOYA, Mara Viveros. *As cores da masculinidade: experiências interseccionais e práticas de poder na Nossa América*. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2018.

WACQUANT, Loïc. *As Prisões da miséria*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.